

LEI Nº 1.736 de 12 de novembro de 2010.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2010, no valor de **R\$ 271.503,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais)**, com recursos provenientes da Anulação Parcial/Total de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133)	01103	71.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (134)	01000	17.500,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita (142)	01107	60.000,00
SUBTOTAL			148.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (202)	01303	47.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (226)	01495	15.603,00
10.302.0017.2.033.000	Manutenção do Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (233)	01303	50.000,00
10.302.0017.2.034.000	Maut. Atenção Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar – MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (235)	01496	5.000,00
SUB TOTAL			117.603,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENAC/SESI/SENAE/OUTROS		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (321)	01000	5.400,00
SUB TOTAL			5.400,00
TOTAL			271.503,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da Anulação Parcial/Total de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 271.503,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais)** conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (12)	01000	3.300,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (13)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15)	01000	1.600,00
003	Assessoria de Relações Públicas		

04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (23)	01000	1.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (27)	01000	1.100,00
SUBTOTAL			10.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão De Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (29)	01000	56.000,00
SUBTOTAL			56.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (67)	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (71)	01000	2.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (79)	01000	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (80)	01000	1.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (83)	01000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (85)	01000	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros (86)	01000	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (87)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			14.500,00
05	DEPTO. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (123)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (150)	01103	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (152)	01107	60.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01000	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (171)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			86.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão e Esportes		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (182)	01000	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (185)	01000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (187)	01000	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (189)	01000	2.100,00

SUBTOTAL			11.100,00
08	DEPTO. SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.028.000	Manutenção do Gabinete de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (192)	01000	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (193)	01000	2.050,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (194)	01000	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (195)	01000	1.850,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (231)	01000	15.603,00
10.302.0017.2.034.000	Maut. Atenção Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar – MAC		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (234)	01496	5.000,00
SUBTOTAL			26.503,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.038.000	Manutenção do CRAS –Centro de Ref. e Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256)	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (258)	01000	2.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Manutenção Escola Oficina		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (266)	01000	5.000,00
004	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000	Aquisição de Terreno – FHIS		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (280)	01000	46.300,00
SUBTOTAL			55.300,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (293)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (295)	01000	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (296)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			7.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.061.000	Proteção de Mananciais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (342)	01000	2.600,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (343)	01000	1.000,00
SUB TOTAL			3.600,00
TOTAL			271.503,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL